DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 12 de junho de 2023 **Ano V | Edição nº 846** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 198 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015 e Decreto Municipal nº 2.470 de 20 de julho de 2021,etc...

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter temporário, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 2.470, de 20 de julho de 2021, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
CAMILA VIEIRA JACOMINE LINO	416019481	91º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
LEIDINEIA DE CASTRO FEITOSA VICENTE	430140101	92º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
FRANCIELLY CRISTINA SILVA PEREIRA	400161588	93º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
LUCIA HELENA BALDUINO	141911487	94º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
REJANE DE OLIVEIRA	MG5781382	95º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
ANDREA APARECIDA BURREGO REQUE	241612615	96º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
LEIDE NALVA DE OLIVEIRA SANTOS	258331574	97º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
SOLANGE BORGES COSTA	541942220	98º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
VANESSA PERISSE ANDREO BUCK	281212910	99º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
LEILA SILVIA DE MENEZES VILARINHO	8487337	100º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
VIVIANE DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA SIQUEIRA	302919430	101º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
ELDI SOUZA CARDOZO	MG11460118	102º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
RAQUEL CRISTINA MELO CAMPOS	408320606	103º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
TÁWMENA PEREIRA BARBOSA POLAC	334604011	104º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
GEIZE CRISTINA MANHANI DA SILVA	427741488	105º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
ARIADNE CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	42027280X	106º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
ELIZÂNGELA GOMES DORNELA	MG15101687	107º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
LETÍCIA FIGUEIREDO CRUZ	447645845	108º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
JÉSSICA FERNANDA DOS SANTOS NEVES	471725468	109º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
JULIANE DE OLIVEIRA CORREA	16404166	110º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
BRUNA DELGADO MAESTRI	484731865	111º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
TÁLITA DE JESUS MOURA	400152149	112º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
AMANDA N DA S PARREIRA	508729488	113º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I
LAULA SEIXLACK CAMPOS	18849972	114º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 03 (três) dias, contados da publicação do ato de nomeação.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 198 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 02 (dois) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação, observado o disposto no Decreto Municipal nº 2.470, de 20 de julho de 2021.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 198 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga, ressalvado o disposto no Decreto Municipal nº 2.470, de 20 de julho de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA
Aos doze de junho de dois mil e vinte três.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO
REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.
Igarapava,12 de junho de 2023.
ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....